



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e o Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto nos itens 6.10, 7.9.3.3 e 7.13 do Edital nº 01/2025, os candidatos abaixo relacionados ficam excluídos do concurso em razão do indeferimento na etapa de Perícia Médica ou Heteroidentificação, não atingindo a nota mínima exigida para permanecer no concurso pela ampla concorrência.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Etapa
PROVIMENTO	96320	Bruno Carvalho Curcino	5,5	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	106871	Samir Sallen Silva Santos	5,9	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	107137	Rafael De Moura Barros	5,3	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	107933	Amanda Poliana Ferreira Nunes	5,4	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	108128	Marcela Bezerra Ferreira Borges	4,7	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	108213	Lucas Fernandes Saraiva Maia	5,4	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	108741	Antonio Chaves Barbosa Junior	4,9	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	108864	Daniel Ângelo Silveira	5,9	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	108914	Luís Otávio Prazin Bezerra	5,5	Heteroidentificação Indígena
PROVIMENTO	109082	Edenilton Camargos Sampaio	5,2	Perícia Médica
PROVIMENTO	109250	Antonia Vitória Matias De Sousa	5	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	109763	Zarifi Helou Ferreira Balieiro	5,5	Perícia Médica
PROVIMENTO	115222	VINICIUS HUMBERTO CAIXETA BE	5,4	Perícia Médica
PROVIMENTO	127112	Victor Pina Bastos	5,3	Heteroidentificação Negro
PROVIMENTO	128572	Maiara Sanches Machado Rocha	4,7	Perícia Médica

12 de fevereiro de 2026